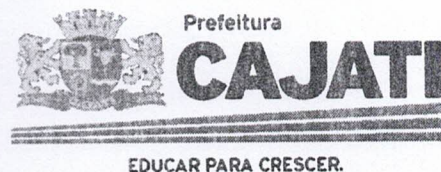


DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça do Paço Municipal, nº 10 – Cajati – SP
(13)3854-8700 – compras@cajati.sp.gov.br



Processo: 60952/2019

Pregão Nº: 130/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção com fornecimento de mão-de-obra, material de consumo, utensílios, máquinas e equipamentos, na área que compõe as Unidades de Saúde sob administração e responsabilidade da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

PREÂMBULO

No dia 28 de Novembro de 2019, às 17:00 horas, reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, na sala de licitações, sito a PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 - CENTRO - CAJATI - SP, Centro, o Pregoeiro, Senhor JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, e a Equipe de Apoio, Senhores JULIANA DURAU PIRES DA COSTA, LEANDRO DE MORAIS e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, designados conforme Portaria 1650/2019 de 07 de novembro de 2019, para a Sessão Pública de finalização do Pregão em epígrafe.

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, conforme Ata anterior, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

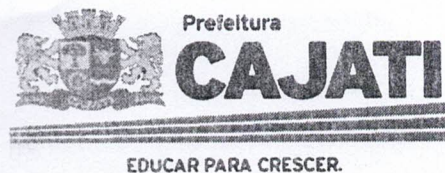
EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
ITEM: 0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E DESINFECÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAL DE CONSUMO, UTENSÍLIOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, NA ÁREA QUE COMPÕE AS UNIDADES DE SAÚDE SOB ADMINISTRAÇÃO E RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP.		
Encerrado		
VALE AMBIENTAL EIRELI	R\$ 608.989,00	1º Lugar
EMPLOR CONSTRUTORA LTDA - EPP	R\$ 608.990,00	2º Lugar
E-SERVICE SOLUÇÕES EM SERVIÇOS - ME	R\$ 759.292,44	3º Lugar
JULIANA VIEIRA KUSNIR 36161285878	R\$ 846.397,55	Não Selecionado
UP VALE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 891.934,16	Não Selecionado
ÓRBITRA MULTIWORK SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 909.299,89	Não Selecionado
VAGNER BORGES DIAS	R\$ 927.172,23	Não Selecionado
VB CONSULTORIA - SAÚDE E LAZER EIRELI	R\$ 966.000,00	Não Selecionado
KONSERV SISTEMA DE SERVIÇOS EIRELI	R\$ 1.070.293,33	Não Selecionado
HIGIENIX HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.188.010,84	Não Selecionado

Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

HABILITAÇÃO

Conforme mencionada na Ata anterior foi diligenciado junto à FEA – Fundação Educacional de Andradina com referência ao Atestado de Capacidade Técnica apresentado às páginas 487 e 488 do procedimento, através de telefone (18) 3702-3703 com o Sr. Michel Soares, que confirmou a veracidade das informações constantes no Atestado, informando que os serviços são realizados diariamente na área mencionada em Atestado.

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça do Paço Municipal, nº 10 – Cajati – SP
(13)3854-8700 – compras@cajati.sp.gov.br



RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM 0001 VALE AMBIENTAL EIRELI..... R\$ 608.989,00.....Vencedor

ENCERRAMENTO

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias para apresentação de recursos, motivadamente, por parte dos licitantes, prazo esse que começará a contar a partir da data de publicação e comunicação aos licitantes do presente resultado, ou seja, até às 17:30 horas do dia 04/12/2019.

Com relação ainda, aos documentos com certificação digital, cabe ressaltar o disposto na Medida Provisória 2200-2/2001 em seu Artigo 10: *“Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória. § 1º As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei nº 3.971, de 1º de janeiro de 1916 - Código Civil. § 2º O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.”*

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

ASSINAM:

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

LEANDRO DE MORAIS

JULIANA DURAU PIRES DA COSTA